1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária: Razão Social: CONDOMINIO EMPRESARIAL SHOPPING Endereço: FLAVIO RIBEIRO COUTINHO Número: 115 Bairro: MANAIRA Município: JOAO PESSOA UF: PB CEP:58037-000 CNPJ/MF no: 05.629.163/0001-51

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

21/11/2024 a 06/01/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 21/11/2024 a 05/01/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Qualquer pessoa física, maior de 18 anos, residente e domiciliada no território nacional, brasileira ou estrangeira, poderá participar da Promoção "Férias do Noel 'Onde a Magia se Refresca'" a ser realizada pela Promotora e Aderentes, mediante o cumprimento das condições estabelecidas no Regulamento da promoção. Para receber o(s) cupom(ns) a que tem direito, o participante deverá informar no ato da compra seu Nome, Endereço, Telefone e E-mail.

Somente serão aceitas compras com data de emissão no período de participação desta promoção, ou seja, das 09h00 do dia 21/11/2024 às 21h00 do dia 05/01/2025. Dessa forma, o portador de nota(s) fiscal(ais) ou cupom(ns) fiscal(is) de compras em qualquer uma das lojas participantes no valor igual ou superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais) poderá participar desta promoção. Ao realizar R\$ 500,00 (quinhentos reais) em compras, o participante terá direito a 01 (um) cupom. A(s) nota(s) fiscal(ais) ou cupom(ns) fiscal(is) não poderão ser reaproveitados e serão marcadas ao fazer a troca pelo cupom da promoção, porém, a nota que ultrapassar o valor de R\$500,00 (quinhentos reais) ficará com saldo acumulado no sistema de registro de notas para próxima troca durante o período da promoção.

A gente se encontra agui

Será permitida a somatória de valores residuais resultantes dos valores excedentes a R\$ 500,00 (quinhentos reais) das notas/cupons fiscais apresentadas para troca. A título exemplificativo, uma nota fiscal apresentada no posto de troca, de valor igual a R\$ 1.000,00 (mil reais), dará ao participante o direito a 02 (dois) cupons. As notas fiscais ou cupons fiscais poderão ser somados a fim de totalizar o valor mencionado.

a) comprovante de saque emitido em caixas eletrônicos, mesmo que tenha o valor correspondente de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

b) comprovante de venda emitido pela internet;

c) comprovante de venda cuja transação não tenha sido efetuada durante o período da Promoção; d) vias de comprovantes de venda de cartão de crédito;

e) qualquer compra/servico que não obtenha nota fiscal com nome, CNPJ e endereco das lojas aderentes à campanha, que estarão

Efetuada a solicitação de participar da promoção, o comprovante fiscal de venda apresentado pelo portador deverá ser carimbado, sendo devolvido ao participante, que não poderá mais utilizá-lo para os fins desta promoção. Antes de inserir o cupom na urna, cupoms deverão ser carimbados pela promotoria e o participante deverá informar e confirmar os seus dados pessoais. De posse do cupom, o participante deverã responder à pergunta da promoção e depositá-lo na urna localizada no interior do MAG Shopping. Apenas serão válidos os cupons totalmente preenchidos, com os dados pessoais exigidos nesta promoção, carimbados pela promotoria e com a resposta correta.

O "Stand" de trocas estará situado no piso térreo do MAG SHOPPING e obedecerá ao horário de funcionamento do shopping, das 09h00 às 21h00 de segunda a sábado e aos domingos e feriados, das 13h00 até às 21h00.

Não haverá limitação de participação por pessoa.

A troca das Notas Fiscais pelos Cupons da promoção encerrará no dia 05/01/2025, às 21h00. Serão realizadas as apurações de cinco contemplados no dia 06/01/2025 nos horários:

- 15h00: Primeiro Vale Compras
- 15h30: Segundo Vale Compras
- 16h00: Terceiro Vale Compras 16h30: Quarto Vale Compras 17h00: Quinto Vale Compras

As pessoas que estiverem na fila de troca do cupom até os horários de encerramento das trocas poderão permanecer na fila para realizar sua inscrição na promoção. Após os horários de encerramento, o "stand" de trocas será fechado, a urna será lacrada e somente será reaberta durante a apuração. O simples ato do depósito na urna do cupom promocional pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do regulamentoda promoção por

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual Shopping vai trazer o clima de férias pra seu Natal?

LOCAL DA APURAÇÃO: Interior do Mag Shopping

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 06/01/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/11/2024 09:00 a 05/01/2025 21:00 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: : Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho NÚMERO: 115 COMPLEMENTO: sala 317 BAIRRO: Manaíra MUNICÍPIO: João Pessoa UF: PB CEP: 58037-000

PRÊMIOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	VALOR TOTAL R\$	ORDEM
1	VALE-COMPRA	5.000,00	5.000,00	1

DATA: 06/01/2025 15:30 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/11/2024 09:00 a 05/01/2025 21:00 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: : AU. Gou. Flávio Ribeiro Coutinho NÚMERO: 115 COMPLEMENTO: sala 317 BAIRRO: Manaíra MUNICÍPIO: João Pessoa UF: PB CEP: 58037-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Interior do Mag Shopping

PRÊMIOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	VALOR TOTAL R\$	ORDEM
1	VALE-COMPRA	5.000,00	5.000,00	1

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/11/2024 09:00 a 05/01/2025 21:00 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: : Au. Gou. Flávio Ribeiro Coutinho NÚMERO: 115 COMPLEMENTO: sala 317 BAIRRO: Manaíra MUNICÍPIO: João Pessoa UF: PB CEP: 58037-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Interior do Mag Shopping

PRÊMIOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	VALOR TOTAL R\$	ORDEM
1	VALE-COMPRA	5.000,00	5.000,00	1

DATA: 06/01/2025 16:30
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/11/2024 09:00 a 05/01/2025 21:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO:: Au. Gou. Flávio Ribeiro Coutinho NÚMERO: 115 COMPLEMENTO: sala 317 BAIRRO: Manaíra MUNICÍPIO: João Pessoa UF: PB CEP: 58037-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Interior do Mag Shopping

PRÊMIOS				
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	VALOR TOTAL R\$	ORDEM
1	VALE-COMPRA	5.000,00	5.000,00	1

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/11/2024 09:00 a 05/01/2025 21:00 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: : Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho NÚMERO: 115 COMPLEMENTO: sala 317 BAIRRO: Manaíra MUNICÍPIO: João Pessoa UF: PB CEP: 58037-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Interior do Mag Shopping

PRÊMIOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	VALOR TOTAL R\$	ORDEM
1	VALE-COMPRA	5.000,00	5.000,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

QUANTIDADE TOTAL DE PRÊMIOS	VALOR TOTAL DA PROMOÇÃO R\$
5	25.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

As apurações ocorrerão no dia 06/01/2025, com o sorteio acontecendo em diferentes horários:

- 15h00: Primeiro Vale Compras 15h30: Segundo Vale Compras 16h00: Terceiro Vale Compras
- 16h30: Quarto Vale Compras 17h00: Quinto Vale Compra

Na apuração, participarão os cupons depositados nas urnas até o dia 05/01/2025, às 21h00.

Após o período de participação, a urna será lacrada. Todo o processo será acompanhado por um responsável da empresa. Na data da apuração, serão retirados da urna/recipiente centralizado, manual e aleatoriamente lançados pará cima, por representante da empresa, tantos cupons quantos se fizerem necessários, dentre aqueles que atenderem aos requisitos básicos de participação, para que seja identificado o contemplado. A identificação do ganhador será acompanhada por pessoa de reconhecida capacidade e idoneidade para realizar esse tipo de trabalho, que avaliará o cupom premiado e que terá decisão soberana sobre a sua validade e elaborará a respectiva Ata da Apuração. Qualquer pessoa, concorrente ou não, poderá assistir à apuração no dia, local e horário indicados neste plano de operação; no entanto, durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar dos

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Caso qualquer uma das condições acima não seja cumprida, o participante será excluído da promoção, assim como, não terão validade as inscrições que não preencherem as condições ou que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade, valendo apenas as notas fiscais ou cupons fiscais originais. ão serão aceitas cópias. Quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas cancelarão o comprovante de venda. Os cupons de participação que não apresentarem a resposta correta à pergunta formulada, ou, ainda, que estiverem com as respostas preenchidas a lápis, encontrarem-se rasurados, e/ou não possibilitarem a identificação do ganhador e/ou das suas opções

O participante também será automaticamente excluído da promoção em caso de desclassificação e/ou fraude comprovada, sendo retirado no ato do sorteio um novo cupom válido 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS: As premiações, que são pessoais e intransferíveis.

O resultado será divulgado através das redes sociais, via LIVE (ao vivo) no Instagram, comunicando aos ganhadores no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de apuração, por meio de telefone ou e-mail cadastrado.

O contemplado será contactado por telefone ou e-mail e informado sobre a entrega do prêmio, que será entregue presencialmente, em até 30 dias da apuração, na administração do MAG SHOPPING, localizada no terceiro piso do empreendimento, em data e horário a serem combinados. No momento do recebimento do prêmio, precisará apresentar um documento de identificação com foto e assinar um termo de quitação e entrega de Prêmio.

O prêmio será entregue sem qualquer ônus ao contemplado. 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Não podem participar da promoção compras relativas a produtos como: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (entendidas para este fim as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus day Lussac), fumo e seus derivados. Também não serão aceitas as compras realizadas em lojas não participantes da promoção e compras de ingressos do CINEMA, conforme disposto no Art. 13º do

Decreto 70.951/72, mas tão somente de sua bombonière. As compras em FARMÁCIA só serão aceitas desde que referentes ao departamento de perfumaria e cosméticos. Juntamente com o vale-compras, será disponibilizada ao ganhador a lista das lojas aderentes. O vale-compras sorteado é exclusivo para utilização nas lojas aderentes à campanha, localizadas no Mag Shopping.
Visando garantir, ainda, a idoneidade da promoção, no caso de apresentação pelo participante de mais de 02 (dois) comprovantes emitidos pelas mesmas lojas e/ou quiosques participantes e/ou 03 (três) comprovantes de compra emitidos pelos mesmos Fast-foods e/ou restaurantes participantes, com númeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o Shopping se reserva o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes do lançamento das notas fiscais/cupom fiscais. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão ca-

rimbadas e invalidadas para efeito de participação nesta promoção. Qualquer loja participante da promoção que for comprovadamente envolvida em atos fraudulentos, incluindo, mas não se limitando, à emissão de notas fiscais aleatórias ou indevidas para permitir a participação de terceiros, será automaticamente desclassificada da promoção. Conforme Art. 28 da Portaria 41 de 19/02/2008, o número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção. É necessário que os participantes guardem e a conservem os cupons fiscais originais correspondentes até o final da promoção e, caso seja contemplado, até a entrega do prêmio, os quais poderão, a critério da empresa promotora, ser solicitados a qualquer momento da promoção ou na ocasião do recebimento do prêmio.

Os participantes e, em especial, o ganhador autoriza, desde já, como consequência da participação na promoção e/ou da conquista do prêmio, a utilização de seu nome, imagem, e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela promotora para divulgação desta campanha, pelo periodo de 01 (um) ano contado do término da promoção, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro da empresa promotora, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus par esta, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11º da Portaria 41/2008 do MF, a empresa é expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que título gratuito os dados dos participantes coletados nessa promoção. Excluem-se de participação na presente promoção as pessoas jurídicas, os sócios, acionistas, funcionários e empregados da empresa promotora e das aderentes, sendo ă identificação de tais condições efetuadas pela promotora através de listagem de RH, que será verificada no momento da apuração.

De acordo com o art. 6º do Decreto nº 70.951, de 1972, o direito ao prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não reclamado no prazo de cento e oitenta dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção comercial, caducará e o valor correspondente será recolhido, pela pessoa jurídica autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de dez dias

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada; Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro; É vedada a apuração por meio eletrônico; Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias; Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial; As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF; Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas; A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem. Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .gip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.





Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 12/11/2024 às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, § 10, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

